**Câmara Municipal de Arcos**
Estado de Minas Gerais
Rua 25 de dezembro, 760 - Centro - Cep 35588-000
CGC: 20.896.031/0001-80 - Email: secretaria@camaraarcos.mg.gov.br Fone (37)3351-3422

# DECRETO LEGISLATIVO N° 121 DE 27/03/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE MOÇÃO HONROSA AO SERVIDOR MUNICIPAL CLÉSIO RODIGUES DOS SANTOS, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS NO FUNCIONALISMO PÚBLICO DE ARCOS COM MUITA RESPONSABILIDADE E EFICIÊNCIA.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida **MOÇÃO HONROSA** ao **Servidor Municipal Clésio Rodrigues dos Santos,** pelos relevantes serviços prestados no funcionalismo público de Arcos com muita responsabilidade e eficiência, contribuindo para o bom funcionamento do setor de obras e serviços públicos do município.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arcos/MG, 27 de março de 2023.

**RONALDO GASPAR RIBEIRO**
**Vereador**

***Promulgação***

Promulgo o presente Decreto. Registre-se. Publique-se. Arcos, 28 de março de 2023.

Adenor P. Medeiros _____ Presidente da Câmara.

João Paulo Ferreira _____ 1º Secretário.